



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1848 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 - 41 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	37
DECRETOS	1	PORTARIAS	37
LICITAÇÕES	33	EXTRATOS	37
HOMOLOGAÇÕES	34	RELATÓRIOS	39
EXTRATOS	35		
EDITAL	36		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 000020/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 56.293,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e três reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 56.293,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 24.030,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.591,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 11.772,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.237,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

4.576,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**

26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção 3.1.90.13.00.00.00 -
Obrigações Patronais

3.938,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

2.554,00

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

2.595,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

56.293,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

56.293,00

TOTAL REDUZIDO:

56.293,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000190/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 9.562.068,79 (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 9.562.068,79 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO**11.01 - GABINETE DO PREFEITO**

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

112.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

46.110,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

65.000,00





3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	111.140,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	46.500,00
15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.900,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.600,00
16.01.28.843.0214.2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.500,00
16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	350.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	110.000,00
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	189.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	164.400,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Inf	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.000,00
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	84.000,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.425.454,00
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	267.000,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	520.141,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00





18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215.100,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	210.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	338.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.875,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	328.624,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	225.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	267.275,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	247.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	102.900,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	94.693,66
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	135.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	463.313,00
26.01.23.691.0216.2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.143,13





26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	42.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 9.562.068,79

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.364,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.659,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.255,55
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	803,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.556,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.355,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.756,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA	
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.600,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00





3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.013,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.549,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	202.261,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12.05.23.695.0223.2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.05.23.695.0223.2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.859,13
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	16.558,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.963,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.738,00





4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.380,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.771,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.600,00

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

40.000,00

16.01.09.272.0201.2.017 - Contribuição para Cobertura do Déficit Atuarial

3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

309.588,66

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

50,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

45.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção

100,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

50,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

74,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

213.063,02

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

76,00

17.01.04.482.0224.2.081 - Serviços de Regularização Fundiária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

144.988,85

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

266.609,00

18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

53.600,00

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

36.265,00

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

36.009,00

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

64.358,00

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

589.781,15

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

16.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

59.479,00





3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	312.321,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.375,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.600,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	46.110,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.220,00
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.972,77
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	63.106,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	53.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.150,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.325,68
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.985,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.348,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
20.02.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.946,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.262,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.500,00





20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	46.093,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	128.076,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.836,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.1.042 - Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	126,00
20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
---	-----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	531.278,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.572,98
22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	359.811,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.167,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.000,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.082,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.850,00





22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	300,00
24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
24.01.16.482.0224.1.048 - Construção, Reforma e Fornec. de Kits Habitacional P/ Família em Situa	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
24.01.16.482.0224.2.082 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.01.18.541.0217.2.048 - Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente - FMMA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
25.01.18.542.0217.2.049 - Preservação e Recuperação de Nascentes e APPS (Áreas Preserv. Perm	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.266,00
26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
26.01.23.691.0216.2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.030,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.137,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.151,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	46.200,00
TOTAL REDUZIDO:	7.233.774,79





Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000191/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 368.778,25 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 368.778,25 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 9.060,00

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.896,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.367,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.680,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 18.921,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.289,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.800,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 45.800,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 114,00

19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 55.300,00

19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.911,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.720,00

19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

19.02.10.305.0211.2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 320,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 368.778,25

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 31.400,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.200,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.420,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.840,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 266.698,25

19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.720,00

TOTAL REDUZIDO: 368.778,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000192/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 658.370,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 658.370,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 391.870,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

266.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 658.370,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fun

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 124.700,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 266.500,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil





4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 267.170,00
TOTAL REDUZIDO: 658.370,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000193/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 500.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 470.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 7.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.000,00

3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 101.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 10.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

TOTAL REDUZIDO: 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000194/21 de 3 de Novembro de 2021





Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 57.047,75 (cinquenta e sete mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 57.047,75 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.047,75
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
---	-----------

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	57.047,75
---------------------	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.447,75
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
---	--------

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	20.000,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:	57.047,75
-----------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000195/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :



Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 35.200,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	35.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.713,00
12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvolv. das Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	800,00
12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.987,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
TOTAL REDUZIDO:	35.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000196/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.298.813,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e treze reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.298.813,00 para atender reforço de dotações como segue:





19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 263.360,00

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 251.360,00

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 74.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 217.000,00

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 542.000,00

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.979.023,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 34.000,00

19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 33.000,00

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 68.000,00

19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 88.000,00

19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.500,00

19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvol. das Ativid.da Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 23.970,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvol. das Ativid.da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 4.298.813,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000197/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :





Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 535.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	535.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	28.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	399.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	71.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
TOTAL REDUZIDO:	535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000204/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 926.093,63 (novecentos e vinte e seis mil noventa e três reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 926.093,63 para atender reforço de dotações como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.505,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	93.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	182.663,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.155,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00





20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	38.632,68
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	231.637,95
TOTAL SUPLEMENTADO:	926.093,63

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.732,00

20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 980,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 35.587,40

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 219.587,45

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.612,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.857,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 115.468,00

20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 960,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.013,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.881,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 654,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.105,80

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.697,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 753,00

20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.026,30

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.562,00

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 38.966,68

20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 26.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 2.690,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.865,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 23.096,00





TOTAL REDUZIDO:

926.093,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000206/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.239.835,15 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.239.835,15 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 225.800,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.870,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 35.233,12

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 180.837,00

15.01.04.331.0201.2.007 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 77.628,00

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administr

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.060,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 45.764,25

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.157,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 52.461,81

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 118.917,36

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.406,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.700,00





16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.013,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	705,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.605,00
16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	220.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.482.0224.1.049 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	273.520,00
17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.059,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.300,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educaç	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.323,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veiculo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	106.136,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.510,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.400,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	448.928,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.286,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.900,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.725,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.760,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	146.900,00
18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	71.320,00





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.570,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	676.000,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfált	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.763,83
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	279.978,42
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.200,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	163.700,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.131,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.367,36
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	5.239.835,15

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:





11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.472,28

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.590,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 834,00

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.513,85

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 266.652,25

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administr

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.259,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 17.578,19

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 101.945,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 52.462,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 65.742,00

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores M

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.872,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 135.274,00

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.766,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.695,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 26.354,28

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.518,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 520,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.743,00

16.01.28.843.0214.2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito - PAC

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 5.288,00

16.01.28.061.0214.2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 100.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Ur

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.542,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.602,00





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.684,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.005 - Aquisição, Implantação e Implementação de Salas de Tecnologia da Inf	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municip	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	238.248,00
18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	27.585,00
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.751,00
18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educaç	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.063,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	187.992,00
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veiculo, Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	76.808,00
18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.187,00
18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.212,00
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.884,00
18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.985,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.944,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	568,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis	357.480,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.048,00
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.244,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis	16.351,36
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.750,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
18.01.12.361.0203.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	880,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.952,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.676,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	128.813,00





18.01.12.365.0204.2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.790,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	38.692,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.497,00
18.01.12.122.0201.2.149 - Manutenção das Atividades das APMs	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.442,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	388.166,62
22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	7.900,00
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.979,00
22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovia	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	468.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.200,00
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfált	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.800,00
22.01.15.451.0205.1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	66.479,00
22.01.15.451.0205.1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	196,00
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.259,00
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.513,98
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	54.020,25
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.098,00
22.01.15.452.0206.2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.800,00
22.01.15.452.0206.2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	772,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	58.534,00
26.01.20.606.0215.2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	493.400,00
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.131,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	





27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27.01.18.541.0217.2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.580,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	619,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.579,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.999,67
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	343.088,42

28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

28.01.13.122.0201.2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	720,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
TOTAL REDUZIDO:	5.239.835,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000207/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.445.661,10 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.445.661,10 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
--	-----------

19.02.10.302.0210.1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.287,00
---	----------

19.02.10.302.0212.1.073 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidade Especializada

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
--	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.400,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.200,00
---	-----------

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
--	----------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	126.878,49
---	------------

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.800,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
---	--------





3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	728,75
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.445,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.906,36
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	51.800,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.711,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	138.200,00
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	345,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.808,75
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	2.445.661,10

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01 - Fundo Municipal de Cultura	
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.619,85
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	540.739,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0203.1.008 - Construção, Ampliação de Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29.918,00
18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.617,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0212.1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	43.200,00
19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.020,00
19.02.10.301.0212.1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
19.02.10.302.0212.1.073 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidade Especializada	





4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00
19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.711,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	69.431,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.881,75
19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.905,75
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.997,00
19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.847,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.720,00
19.02.10.303.0209.2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.846,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.335,00
19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.058,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	15.632,00
19.02.10.122.0213.2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	28.124,00
19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.689,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.304.0211.2.146 - Manutenção e Desenvolv. das Ativid.da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.02.08.244.0218.1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.848,00
20.02.08.128.0218.2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.552,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.417,00
20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.040,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	101.900,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	112.317,00





3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.625,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.185,00
20.02.08.244.0218.2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
20.02.08.244.0218.2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720,00
20.02.08.244.0218.2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.497,00
20.02.08.243.0219.2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.076,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.805,00
20.02.08.244.0218.2.141 - Ações de Enfretamento ao COVID-19 no SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.534,00
20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
20.03.08.244.0218.2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FM	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	993,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.355,00
20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.387,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
TOTAL REDUZIDO:	2.445.661,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000208/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.500,00 para atender reforço de dotações como segue:





12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 5.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 5.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00

TOTAL REDUZIDO: 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000209/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 456.151,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e um reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 456.151,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fu

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 89.816,00

18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Inf

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 135.203,00

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.092,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

175.040,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 456.151,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.142 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fu

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 563,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 86.763,00

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100,00





3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.600,00
18.02.12.365.0204.2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Inf	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	718,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	63.648,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	93,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	51.858,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	33,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	185.058,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	93,00
18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	172,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.940,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	92,00
TOTAL REDUZIDO:	456.151,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000210/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 364.552,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 364.552,00 para atender reforço de dotações como segue:





18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 177.294,00

18.02.12.365.0204.2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 187.258,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 364.552,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000211/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.897.453,93 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.897.453,93 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 175.165,84

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.080.147,96

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 111.206,59

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037.509,29

19.02.10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 301.424,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 192.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 3.897.453,93

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000212/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.641,42 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.641,42 para atender reforço de dotações como segue:





01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.641,42

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.641,42

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.641,42

TOTAL REDUZIDO: 1.641,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000215/21 de 10 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 580.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA 23.01.09.272.0001.2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Administrativo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00 23.01.09.272.0001.2.127 - Benefícios Previdenciários - RPPS

3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar 550.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 580.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA 23.01.09.272.0001.2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Administrativo

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 20.000,00 23.01.09.272.0001.2.127 - Benefícios Previdenciários - RPPS

3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d 550.000,00

TOTAL REDUZIDO: 580.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 10 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000291/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :





Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 50.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 50.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Dezembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 306/2021

Pregão Eletrônico nº 53/2021 - Adendo nº 01 ao Edital

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a sessão do pregão eletrônico no dia 24/11/2021 foi deserta, efetuou ajustes nos quantitativos e a fim de se atrair mais interessados, efetuou revisão dos valores, sendo assim, vem promover o presente adendo da seguinte forma:

1. Alterar a subcláusula “13.1” do edital da seguinte forma:

- Onde se lê:

“13.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 52.134,06 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

- Leia-se:

“13.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 113.459,95 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

2. Alterar em quaisquer lugares do Edital, Termo de Referência e/ou outro anexo ao edital da seguinte forma:

- Onde se lê:

“R\$ 52.134,06 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos).”

- Leia-se:

“R\$ 113.459,95 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).”

- Onde se lê: “Entrega: em até 05 (cinco) dias corridos”

- Leia-se: “Entrega: em até 15 (cinco) dias úteis.”

3. Alterar no anexo I termo de Referência e no Anexo VI Proposta de preços o quantitativo e valor de referência da seguinte forma:

- Onde se lê:

Itens	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Inalterado	Un	3	3.201,50	9.604,50
2	Inalterado	Un	10	3.227,75	32.277,50
3	Inalterado	Un	1	2.902,70	2.902,70
4	Inalterado	Un	3	1.270,87	3.812,61
5	Inalterado	Un	1	3.536,75	3.536,75

- Leia-se:

Itens	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Inalterado	Un	6	3.403,88	20.423,28
2	Inalterado	Un	20	3.545,55	70.911,00
3	Inalterado	Un	3	3.215,67	9.647,01
4	Inalterado	Un	6	1.452,19	8.713,14





5	Inalterado	Un	1	3.765,36	3.765,36
---	------------	----	---	----------	----------

Neste mesmo ato, marca a repetição do certame para o **dia 24/02/2022** no mesmo local e horário constante no edital, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Claudioiro Eloi
Secretário da CPL

Processo Administrativo nº 306/2021

Pregão Presencial nº 53/2021 - Aviso de Repetição

Data da repetição do certame: 24 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas

Local: sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS.

Objeto: Aquisição futura de equipamentos tais como roçadeiras costais, motopodas, soprador a gasolina e motosserras, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 10 de fevereiro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Assessor Especial
Núcleo de Licitação e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 2/2022 - OU
	Processo Administrativo: 7/2022 Processo de Licitação: 7/2022 Data do Processo: 25/01/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2022
b) Licitação Nr.: 2/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 07/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 070/2021 - Prestação de serviços de hotelaria no âmbito do Município de Aquidauana-MS, para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Finanças, Planejamento, Gabinete do Prefeito.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
GILBERTO ARTERO RAMOS- ME (2813)					
1 APARTAMENTO DUPLO COMPLETO (AR, FRIGOBAR, TV E INTERNET)	UN	396,00	0,0000	165,00	65.340,00
				Total do Fornecedor:	65.340,00
				Total Geral:	65.340,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (67) Saldo: 119.640,45

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

ADESÃO Nº 02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GILBERTO ARTETO RAMOS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria, através da adesão a ata de registro de preço nº02/2022, oriunda do pregão presencial nº13/2021-proc. Administrativo 70/2021 do município de Aquidauana/MS, conforme CI nº 087/2021 (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao processo de compra nº07/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo

VALOR: R\$ 65.340,00 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000067

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/02/2022 até 09/02/2023

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio.

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, GILBERTO ARTETO RAMOS - ME, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Natally Ferreira Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2022

CELEBRADO EM: 01.02.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.934,20 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.186,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 230/2022

CELEBRADO EM: 01.02.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ALESSANDRO SANTOS DE LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 9.872,20 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.974,44 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALESSANDRO SANTOS DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 232/2022

CELEBRADO EM: 01.02.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): DANIEL JESUS PERES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE E 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO NOTURNO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 9.062,96 (NOVE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.812,59 (UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DANIEL JESUS PERES DE SOUZA

EDITAL

EDITAL N.º 6/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar nº 030, de 30/06/2011, torna pública a inclusão de nome na Relação Nominal dos Professores Habilitados e Cadastrados, por Disciplina, para exercício de aulas temporárias.

Considerando que no Edital nº 3/2022/SEMED, de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial Ano IX, nº 1841, de 2/02/2022, págs. 18/27, foi suprimido o nome, por erro material, e não constou na Relação de Nominal dos Professores Habilitados e Cadastrados, por Disciplina, para exercício de aulas temporárias.

1. Incluir na Relação Nominal dos Professores Habilitados e Cadastrados, por Disciplina, para exercício de aulas temporárias o nome de **Clair Mendes Maia, Protocolo 376, Formação Pedagogia, Candidato ID 035388571-13.**

Aquidauana-MS, 11 de fevereiro de 2022.

Profª. WILSANDRA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2022.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº013/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº005/2022, firmado com as empresas Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.104.951/0001-60, Odilon Aquino de Souza -EPP, inscrita no CNPJ n.º03.452.216/0001-86 e Ricardo K. Rodrigues-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.597.378/0001-91, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -
(Original Assinado)

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019987

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Jheniffer Poliana de Almeida Silva 07481528144- Mundo dos Papeis e Cia- Contratada

CNPJ n.º 36.987.047/0001-38.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender o Legislativo Municipal, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

Valor: R\$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).

Prazo: Dezembro 2022, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 de fevereiro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques CRC/MS 014474/O, Contadora.





EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2201991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda - Contratada

CNPJ n.º 33.104.951/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, com fornecimento parcelado, conforme necessidade.

Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

Prazo: Dezembro 2022, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 11 de fevereiro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2201992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Odilon Aquino de Souza -EPP - Contratada

CNPJ n.º03.452.216/0001-86

Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, com fornecimento parcelado, conforme necessidade.

Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Prazo: Dezembro 2022, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 11 de fevereiro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2201990

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Ricardo K. Rodrigues-ME, - Contratada

CNPJ n.º 15.597.378/0001-91

Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, com fornecimento parcelado, conforme necessidade.

Valor: R\$ 8.951,50 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: Dezembro 2022, mediante ordem de fornecimento.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 0009.3.3.90.30 1.00.000- Materiais de consumo.

Local e data: Aquidauana – MS, em 11 de fevereiro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora





RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.999,63	324.559,88	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,82	357.179,78	401.524,00	352.958,88	374.117,52	358.985,10	519.978,50	4.331.916,95	
Pessoal Ativo	233.999,63	324.559,88	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,82	357.179,78	401.524,00	352.958,88	374.117,52	358.985,10	519.978,50	4.331.916,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	233.999,63	291.894,57	287.974,50	310.917,53	297.334,10	318.118,82	309.192,12	305.641,22	305.003,47	325.591,94	310.638,16	444.199,00	3.750.503,86	
Obrigações Patronais	0,00	32.665,11	89.805,79	47.099,76	47.365,78	0,00	47.987,66	95.882,78	47.955,19	48.525,58	48.346,94	75.778,50	581.413,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ((I) - (I - II))	233.999,63	324.559,88	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,82	357.179,78	401.524,00	352.958,88	374.117,52	358.985,10	519.978,50	4.331.916,95	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.258.309,02	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	187.258.309,02	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.331.916,95	2,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 60%	112.354.985,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	106.737.236,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	101.119.486,87	54,00

Local de publicação:

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Data: 11/02/2022 hora: 08:47

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
CPF: 356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CPF: 908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 06 (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.258.309,02	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	187.258.309,02	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	101.119.486,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	96.063.512,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	91.007.538,18	48,80

Local de publicação:

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Data: 11/02/2022 hora: 08:47

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
CPF: 356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CPF: 908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.999,83	324.558,68	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,62	357.179,78	401.524,00	352.958,66	374.117,52	358.985,10	519.976,50	4.331.918,95	
Pessoal Ativo	233.999,83	324.558,68	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,62	357.179,78	401.524,00	352.958,66	374.117,52	358.985,10	519.976,50	4.331.918,95	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	233.999,83	291.894,57	297.974,50	310.917,53	297.334,10	318.118,62	308.192,12	305.641,22	305.003,47	325.591,94	310.638,16	444.198,00	3.750.503,86	
Obrigações Patronais	0,00	32.665,11	89.805,79	47.099,76	47.365,78	0,00	47.987,66	95.882,78	47.955,19	48.525,58	48.346,94	75.778,50	581.413,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	233.999,83	324.558,68	387.780,29	358.017,29	344.899,88	318.118,62	357.179,78	401.524,00	352.958,66	374.117,52	358.985,10	519.976,50	4.331.918,95	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.258.309,02	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	187.258.309,02	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.331.918,95	2,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	11.235.498,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.673.723,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.111.948,89	5,40

Local de publicação:

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Data: 11/02/2022 hora: 08:47

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0





**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTO A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Resto a Pagar Liquidados e		Resto a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	37.252,14	0,00	0,00	0,00	21.753,79	0,00	15.498,35	15.480,00	0,00	18,35
Recursos Ordinários	37.252,14	0,00	0,00	0,00	21.753,79	0,00	15.498,35	15.480,00	0,00	18,35
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.252,14	0,00	0,00	0,00	21.753,79	0,00	15.498,35	15.480,00	0,00	18,35

Local de Publicação: -

Fonte: Sistema MegaADM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Data da emissão 11/02/2022 e hora de emissão 08:49

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 12/2021	
Receita Corrente Líquida		187.258.309,02	
Receita Corrente líquida Ajustada		187.258.309,02	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.331.916,95	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - RCL: 187.258.309,02		11.235.498,54	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95%		10.673.723,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		10.111.948,69	5,40
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		15.480,00	18,35

Local de publicação:

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Data da emissão 11/02/2022 08:50

WEZER ALVES RODRIGUES
CPF: 481.701.861-53
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ORTIZ
CPF: 356.882.111-72
CONTROLADOR INTERNO

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CPF: 908.424.211-49
CONTADORA CRC 014474-O-0

